



ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000252-7

CONTRATO nº 132/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 020/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.898.972/0001-58, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 2006 – Campo Belo - São Paulo – SP, CEP – 04608-003, neste ato representada por seu Sócio Administrador **GLAUCO TADEU JACOMOSSI**, portador do RG nº 19.139.786-6 e CPF nº 083.762.468-10 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 099557605, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes RPA docs. SEI nº 091613106, 095891478 e 098222222;

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$5.188.896,33**, que representa 49,96% sobre o valor inicial do contrato, alterando o valor total do contrato de **R\$10.387.095,00** - Po (dez milhões, trezentos e oitenta e sete mil, noventa e cinco reais), para **R\$15.575.991,33** – Po (quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 116932895, prorrogando o prazo de execução contratual até **30/06/2025** e o prazo de vigência até **30/09/2025**.



CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

SPObras:



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA:

Assinado de forma digital por
GLAUCO TADEU
JACOMOSSI:08376246810
'Dados: 2024.12.26 10:44:13 -03'00



GLAUCO TADEU JACOMOSSI
Sócio Administrador